ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 39/86

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA GESTIONAR JUNTO AO COMANDO GERAL DA BRIGADA MILITAR, PARA VER DA POSSIBILIDADE DE SER INSTALADA NO MUNICÍPIO, UMA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS.

O Vereador Leão Londres R. da Silva, Vice-Presidente no Exercício de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando a Proposição nº 131/86, do Vereador Dilon Oliveira Gonçalves, aprovada por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão Especial criada para gestionar junto ao Comando Geral da Brigada Militar, para ver da possibilidade de ser instalada no Município, uma unidade do Corpo de Bombeiros, fica assim constituída: Ver. Dilon Oliveira Gonçalves (presidente), Ver. Eraldo Machado, Ver. Idelberto Tailor S. Machado e Leão Londres R. da Silva.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 17 de setembro de 1986, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata nofificação dos integrantes da Comissão.

Sala das sessões, 17 de setembro de 1986.

Ver. Leão Londres R. da Silva
Vice-Presidente no Exercício de
Presidente

Scanned with CamScanner